PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 1298/2025.

Concede adicional de férias/abono pecuniário a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigos 103 a 106 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de férias ao servidor municipal **RICARDO WAGNER MACHADO GIACHINI**, ocupante do cargo comissionado de **GERENTE DE TURISMO**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portador da matrícula 11067, na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2024 a 01 de novembro de 2025, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário na folha de pagamento de novembro de 2025, e os 20 dias restantes serão gozados posteriormente, devido a necessidade do serviço e interesse público.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de novembro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ. 9288 / 2025
Data da Publ. 17 / 11 / 2025
Data Saída 17 / 12 / 2025
Resp. pela Publ.
Nome: Loriane de Lima